

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ESPORTES



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DO CRUZEIRO

Necessidade da Administração: Aquisição e fornecimento dos materiais necessários à construção de arquibancada no Campo do Cruzeiro, conforme projeto técnico elaborado para a estrutura, em atendimento à **Emenda à LOA nº 0221/2026 ao Projeto de Lei nº 0145/2025**, de autoria da **Bancada do MDB – Vereadores Luizinho do 1,99, Clairton Sessim e Ivan Jeremias**, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura, segurança e acomodação ao público durante a realização das atividades esportivas promovidas no local.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e o fornecimento dos materiais necessários à construção de arquibancada no Campo do Cruzeiro, conforme projeto técnico elaborado para a estrutura. A execução da construção da arquibancada ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, cabendo à presente contratação exclusivamente o fornecimento dos materiais. A relação dos itens, respectivas quantidades e especificações encontra-se apresentada na planilha constante neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário.	Valor médio total
01	Roliço de eucalipto tratado 30 cm x 3,00 m	20 unidades	R\$ 143,3333	R\$ 2.866,67
02	Roliço de eucalipto tratado 30 cm x 2,50 m	20 unidades	R\$ 98,3333	R\$ 1.966,67
03	Roliço de eucalipto tratado 30 cm x 2,00 m	20 unidades	R\$ 68,3333	R\$ 1.366,67
04	Roliço de eucalipto tratado 30 cm x 1,50 m	20 unidades	R\$ 38,3333	R\$ 766,67
05	Viga de eucalipto tratado 7 x 30 x 5,40 m	36 unidades	R\$ 350,6296	R\$ 12.622,67
06	Parafuso galvanizado 100 mm	288 unidades	R\$ 2,6551	R\$ 764,67
07	Barra roscada	60 unidades	R\$ 33,1111	R\$ 1.986,67
08	Peça de eucalipto tratado 5 x 15 x 5,40 m	24 unidades	R\$ 88,0555	R\$ 2.113,33
09	Porca	240 unidades	R\$ 5,6861	R\$ 1.364,66
10	Arruela	240 unidades	R\$ 3,2028	R\$ 768,66

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura do Campo do Cruzeiro, mediante a aquisição e fornecimento dos materiais necessários à construção de arquibancada, visando proporcionar melhores condições de segurança, conforto e acomodação aos atletas, torcedores e demais usuários do espaço esportivo.

A contratação visa garantir:

- Melhores condições de acomodação e conforto ao público;
- Maior segurança aos usuários do espaço esportivo;
- Ampliação e qualificação da infraestrutura do Campo do Cruzeiro;



- Melhores condições para realização de competições e eventos esportivos;
- Valorização e melhoria do espaço esportivo municipal.

A contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa para o fornecimento dos materiais necessários à construção de arquibancada no Campo do Cruzeiro, conforme especificações, quantidades e características estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais em perfeitas condições de uso e adequados à finalidade a que se destinam, observando integralmente as especificações técnicas, padrões de qualidade e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser novos, sem uso e de primeira qualidade;
- Atender integralmente às especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Apresentar qualidade, resistência e durabilidade adequada à construção da arquibancada;
- As peças de madeira deverão ser devidamente tratadas e próprias para uso externo;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias;

A contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal;
- O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias;
- Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, danos ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação da Administração

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação será realizada pelos servidores Kauana Pereira de Melo e Eduardo Cesar Rodrigues Dornelles Junior, respectivamente, conforme designação da Secretaria Municipal de Esportes.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as normas da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se:

- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se:

- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Atendimento integral às especificações técnicas;
- Compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 26.587,34** (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Registra-se que foi emitida Certidão Negativa informando a inexistência do objeto nos bancos públicos de preços disponíveis, razão pela qual a estimativa foi obtida mediante pesquisa direta com 03 (três) fornecedores do ramo, em observância ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da aquisição encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação.

A aquisição dos materiais necessários à construção da arquibancada no Campo do Cruzeiro permitirá a melhoria e adequação da infraestrutura esportiva municipal, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e acomodação aos usuários, além de contribuir para a valorização e melhor aproveitamento do espaço esportivo.

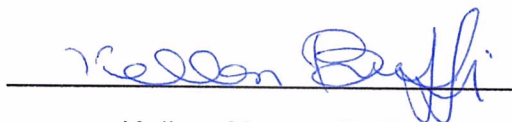
O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
21.01.27.812.0128.2421 . CONSTRUÇÃO E MANUT. DE GINÁSIOS,
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO- 10067-6
Recurso 1500 – 0000
Reduzido 10067-6

Tramandai, 2 de Setembro de 2026.



Kellen Chagas Buffi

Secretária Municipal de Esportes em Substituição